



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 08 de abril de 2026 - Ano 2026 -Nº 5080 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO GP - Nº 1.082/ 2026

Lucena-PB, 08 de abril de 2026.

DECRETA O ADIAMENTO DO PONTO FACULTATIVO O DIA 09 DE ABRIL DE 2026, QUINTA FEIRA, PARA 10 DE ABRIL DE 2026, SEXTA-FEIRA, PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E AU TARQUIAS MUNICIPAIS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o adiamento do ponto como ponto facultativo o dia 09 de ABRIL de 2026, quinta-feira, para dia 10 de abril de 2026 para os órgãos e entidades de administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, em virtude do feriado municipal POETA AMÉRICO FALCÃO, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde e Infraestrutura, Finanças e demais serviços contínuos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 08 de abril de 2026.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.